

DECRETO Nº 25.296/2012

SÚMULA: "Designa Servidores para comporem Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Araucária."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 441/12 - SMMA.

DECRETA

Art.1º- Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da PrefeituraMunicipaldeAraucária, conformesegue:

- RUBENSCABRINI-Presidente
- HELIOLUISBZUNECK-Membro
- EDSONRIBEIROCABRAL-Membro
- NORLONPAULOGABARDO-Membro
- VANDERLADEMORAES-Membro
- ELIZANGELA RODE - Membro
- PATRICIASOCZEKCORTES-Membro

Art.2º- O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PrefeitoMunicipal

EDUARDO KUDUAVSKI
SEC.MUNICIPALDEMEIOAMBIENTE